



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 25.0.000001242-7

ASSUNTO: Repactuação 2025. Contrato TRE/GO n.º 49/2022.

INTERESSADA: UNISERVE COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **49/2022**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **UNISERVE COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.742.245/0001-73, estabelecida no Setor SCIA, Quadra 12, Conj. 01, Lote 01 - Guará/DF, CEP: 71.250-410, telefone: (61) 3022-0082 e (61) 9 9690-0045, e-mail institucional: contratos@uniservedf.com.br, com o fim de **REPACTUAR** os valores contratados, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em conformidade com os cálculos apresentados na 'Planilha de Conferência - Repactuação 2025 - Cálculos Finais' (doc. nº. 1173083), acostada aos autos SEI 25.0.000001242-7, os valores mensais e anuais passam a ser os descritos no quadro abaixo, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2025:

	EDIFÍCIO SEDE - PRÉDIO HISTÓRICO -	ANEXO I - CENTRO -	ANEXO II - SETOR AEROPORTO -	ANEXO III - SETOR BUENO -
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS HABITUAIS - CCT 2024/2025 - MTE: GO000009/2024 (valor vigente)	R\$ 5.459,85	R\$ 13.735,81	R\$ 18.347,55	R\$ 23.050,21
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS HABITUAIS - CCT 2025/2026 - GO000026/2024 (após 01/01/2025)	R\$ 6.713,77	R\$ 16.884,40	R\$ 22.590,43	R\$ 28.352,50
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS HABITUAIS - CCT 2024/2025 - GO000009/2024 (valor vigente)	R\$ 65.518,20	R\$ 164.829,72	R\$ 220.170,60	R\$ 276.602,52
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS HABITUAIS CCT 2025/2026 - GO000026/2024 (após 01/01/2025)	R\$ 80.565,24	R\$ 202.612,80	R\$ 271.085,16	R\$ 340.230,00
(A) QTD ESTIMATIVA ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS (horas)	504	504	504	504
VALOR UNITÁRIO DOS SERVIÇOS ADICIONAIS - CCT 2024/2025 - GO000009/2024 (valor vigente)	R\$ 24,82	R\$ 62,44	R\$ 83,40	R\$ 104,77
VALOR UNITÁRIO DOS SERVIÇOS ADICIONAIS - CCT 2025/2026 - GO000026/2024 (após 01/01/2025)	R\$ 30,52	R\$ 76,75	R\$ 102,68	R\$ 128,88
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS ADICIONAIS - CCT 2024/2025 - GO000009/2024 (valor vigente)	R\$ 12.508,02	R\$ 31.467,49	R\$ 42.032,57	R\$ 52.805,94
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS ADICIONAIS - CCT 2025/2026 - GO000026/2024 (após 01/01/2025)	R\$ 15.380,64	R\$ 38.680,63	R\$ 51.752,62	R\$ 64.953,00

2. O presente reajuste tem o valor estimado de **R\$ 507.951,92 (quinhentos e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)** já que, em função desta repactuação, o valor GLOBAL estimado da contratação - contrato (36 meses) e prorrogação (24 meses) - foi elevado de R\$ 4.203.361,72 para **R\$ 4.711.313,64 (quatro milhões, setecentos e onze mil, trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos)**

3. Em consequência dos reajustes já celebrados, o valor total da contratação, passa a ser o seguinte:

RESUMO FINANCEIRO DA CONTRATAÇÃO						
Vigência Contratual contrato (18/07/2022 a 17/07/2025) + prorrogação (18/07/2025 a 18/07/2027)						
Período: 18/07/2022 a 31/08/2022	Período: 01/09/2022 a 31/12/2022	Período: 01/01/2023 a 30/06/2023	Período: 01/07/2023 a 03/08/2023	Período: 04/08/2023 a 31/12/2023	Período: 01/01/2024 a 18/02/2024	19/02/2024
R\$ 91.055,78	R\$ 250.106,58	R\$ 399.060,92	R\$ 72.547,85	R\$ 321.016,65	R\$ 113.846,75	R\$

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339039, subitem 78, Plano Interno: IEF LIMPEZ, PTRES: 167818, reservada mediante a emissão da nota de empenho 2025NE000128.

5. A Contratada deverá a apresentar a complementação da garantia, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, em atenção ao descrito na Cláusula Décima Segunda do contrato c/c o art. 56 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 13/08/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1175202** e o código CRC **3FF2610B**.

25.0.000001242-7

1175202v3

